www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 350/2005

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da **Lei Orgânica** do Município de São Cristóvão do Sul e pela Lei Municipal 289/2005, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionados para comporem o COMDEM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Lilia Wolinger Kloppel
- Suplente: José Antonio Agostinho de Oliveira

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Helena Ribeiro de Almeida
- Suplente: Liamara Leobet Lima

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- Titular: Ilse Amélia Leobet
- Suplente: Saulo Bott

IV - Representante do Conselho M. Direitos da Criança e Adolescente:
- Titular: Eliane Maria Hahn
- Suplente: Janete Grobe do Prado Bott

V - Representante do Comércio e Indústria do Município:
- Titular: Angelita Sartor
- Suplente: Eliziane Silva Cesca

VI - Representante do Lions Clube de São Cristóvão do Sul:
- Titular: Vera Cherobin
- Suplente: Alvina Pereira de Andrade

VII - Representante da Cáritas Paroquial:
- Titular: Rosires Camargo
- Suplente: Maria Teles

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher, estão dispostas na Lei 289/2005 e no seu Regimento Interno.

Parágrafo único- Fica estabelecido o prazo de seis meses contados desta nomeação para a elaboração do regimento Interno

do Conselho ora nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 02 de maio de 2005.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/07/2005